



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS E A BENNER
TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**

04001-00002114/2022-68

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º Andar, Edifício Parque da Cidade Corporate - Asa Sul, CEP: 73.308-200, Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de setembro de 2006, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.292.009/0001-08**, estabelecida no endereço AL. Araguaia, Nº 1142, 5º Andar Lado "b", Alphaville Industrial, CEP: 06.455-000, na cidade de Barueri/SP, endereço eletrônico: *licitacao@benner.com.br*, neste ato representada legalmente por seus administradores **MARCELO MURILO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identificação nº 1.663.196 SSP/SC e do CPF nº 753.118.289-00, e **LUCRECIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identificação nº 1.522.252 SSP/DF e do CPF nº 647.910.091-34, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, que assinarão conjuntamente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 053/2023, tipo menor preço por item, regime de execução de empreitada por preço global, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, a dilatação da efetiva data do início da prestação dos serviços prevista para o dia 03/06/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterada a Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2. Onde se lê: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua última assinatura e eficácia a partir de sua publicação com a prestação efetiva dos serviços iniciada em **03/06/2024**; leia-se: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua última assinatura e eficácia a partir de sua publicação com a prestação efetiva dos serviços a ser iniciada em **15/07/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

4.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo INAS.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS

MARCELO MURILO SILVA**LUCRECIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA**

Benner Tecnologia e Serviços em Saúde LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Murilo Silva, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucrecia Cristina Araujo de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 11/07/2024, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145460668 código CRC= **E4983221**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5389

Sítio - www.inas.df.gov.br